

## **RESOLUÇÃO SEDESE N.º 056/2011, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

Constitui Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o disposto no art. 7º do Decreto estadual n.º 43.885, de 4 de outubro de 2004;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Comissão de Ética, com a finalidade de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, segundo as normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública e dispostas no Código de Conduta Ética, conforme os ditames do Decreto estadual n.º 43.885, de 2004.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Sérgio Luiz Pires – MASP: 362296-6;

II - Walter Guedes e Silva – MASP: 385661-4;

III - Claudia de Cássia Vieira Batista Aguiar – MASP: 1095434-5

Parágrafo único – Fica designada como membro suplente da Comissão de Ética a servidora Érica Antunes Coelho, MASP 99701-0.

Art. 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Sérgio Luiz Pires, que em suas ausências e impedimentos eventuais será substituído pela servidora Érica Antunes Coelho.

Art. 4º - A Comissão de Ética terá mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 04 de novembro de 2011.

Deputado Wander Borges  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social